



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ELDORADO

FORO DE ELDORADO PAULISTA

VARA ÚNICA

Rua Professor Francisco Canto, 14, ., Centro - CEP 11960-000, Fone: (13)

3871-1194, Eldorado-SP - E-mail: eldorado@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000320-53.2022.8.26.0172**  
 Classe - Assunto: **Processo Administrativo - Destinação de Recursos Decorrentes da Pena de Prestação Pecuniária**  
 Requerente: **Juízo de Direito da Comarca de Eldorado/SP**

**Diligência do Juízo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **HALLANA DUARTE MIRANDA**

Vistos.

**I** – Trata-se de procedimento administrativo para repasse dos recursos provenientes da pena de prestação pecuniária aplicada nos processos criminais.

**II** – O procedimento seguirá as normas contidas no Provimento CG nº 01/2013 e Portaria nº 01/2003.

**III** – **INTIMEM-SE** as entidades cadastradas na certidão de fl. 16 e **AFIXEM** a presente decisão no átrio do Fórum para que seja de conhecimento de todos os interessados (entidades públicas e privadas dos municípios de Iporanga e Eldorado que tenham finalidade social) a abertura desse procedimento relativo ao ano de 2022.

**IV** – As entidades interessadas no repasse deverão, em até 60 dias, **PROVIDENCIAR**, além dos dados bancários, os seguintes documentos:

- a) documento comprobatório da sua regular constituição;
- b) identificação completa do dirigente, inclusive com cópia do RG e CPF;
- c) comprovação da finalidade social; e
- d) descritivo do projeto contendo:
  - 1) identificação do projeto e dos responsáveis pela sua execução;
  - 2) objetivos do projeto;
  - 3) resumo do orçamento ou discriminação e justificativa da aquisição de serviços ou equipamentos e materiais permanentes;
  - 4) valor total;
  - 5) justificativa;



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ELDORADO

FORO DE ELDORADO PAULISTA

VARA ÚNICA

Rua Professor Francisco Canto, 14, ., Centro - CEP 11960-000, Fone: (13) 3871-1194, Eldorado-SP - E-mail: eldorado@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

- 6) cronograma de execução;
- 7) prazo inicial e final;
- 8) efeitos positivos mensuráveis e esperados; e
- 9) indicação dos beneficiários diretos e indiretos.

Os documentos poderão ser entregues diretamente no balcão do cartório cível ou endereçados ao *e-mail* institucional (eldorado@tjsp.jus.br) no prazo estipulado acima.

**V** – Conforme forem protocolados, a unidade cartorária deverá JUNTA-LOS ao processo.

**VI** – ADVIRTA-SE às entidades que não serão aceitos pedidos fora do prazo, devendo a entidade aguardar o ano seguinte para habilitação, quando idêntica decisão será publicada.

**VII** – ADVIRTA-SE também que as entidades beneficiadas com o repasse deverão prestar contas da verba recebida, duas vezes ao ano, em 15 de julho e 15 de novembro, prorrogando-se para o dia útil subsequente caso caiam em dias não úteis.

**VIII** – A apresentação de contas deverá vir acompanhada das seguintes informações:

- a) planilha detalhada dos valores gastos;
- b) cópias das notas fiscais de todos os produtos e serviços custeados com os recursos destinados pelo Poder Judiciário;
- c) relatório contendo resultado obtido com a realização do projeto.

**IX** – Não sendo prestada as contas em tempo, a entidade ficará IMPEDIDA de apresentar novo projeto no ano subsequente, ficando excluída automaticamente do repasse.

**X** – A presente servirá como **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** (afixe-se no painel localizado no átrio do Fórum; e **MANDADO** às entidades cadastradas na certidão de

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ELDORADO

FORO DE ELDORADO PAULISTA

VARA ÚNICA

Rua Professor Francisco Canto, 14, ., Centro - CEP 11960-000, Fone: (13) 3871-1194, Eldorado-SP - E-mail: eldorado@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

fl. 16, bem como à sede administrativa do município de Iporanga e Eldorado.

**XI** – DEVERÃO as prefeituras municipais AFIXAR no átrio da sede a presente decisão a fim de assegurar a ampla divulgação do procedimento.

**XII** – Findo o prazo de 60 dias, computados da data de assinatura do presente, VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO E, AO FINAL, RETORNEM para decisão.

**XIII** – Diligências necessárias.

Eldorado, 29/06/2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**